



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 154-2019** - IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 62-2021** - Joanne Figueiredo Clínica de Fisioterapia Eireli

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154-2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154-2019, CONTRATADO: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.208/0001-76. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**– Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual nos termos permitidos pelo art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, bem como o acréscimo quantitativo dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO** - Contratação de empresa para disponibilização de solução tecnológica, com fins de promover o desenvolvimento de políticas institucionais, na área de Transparência, em atendimento da Lei de Acesso a Informação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar do fim da vigência do Segundo Termo Aditivo, com fundamento art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, bem com nas disposições constantes no Edital Convocatório e no próprio instrumento contratual aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** – Fica mantido os valores contratados, já incluso o acréscimo quantitativo de serviços correspondente a 25% do valor global contratado, portanto dentro do limite previsto na lei licitatória, passando-se a constar como preço global estimado para a prestação dos serviços pactuados, a importância de **R\$ 133.174,00 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais)**. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.005; Despesa 65; 04.122.002; 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO; Elemento : 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado-Ba, 18 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62-2021, CONTRATADO: JOANNE FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.369.025/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 62-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fisioterapia. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 27/2021 de 25/02/2021, originada da Chamada Pública nº 4-2021, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2022**, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 25 de março de 2022.